



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 013, DE 08 DE FEVEREIRO 2013**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 58.350,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementado o valor de R\$ 58.350,00 ( cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º, II da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

**ÓRGÃO:** 17 Escritório da Cidade de Santa Maria  
**UNIDADE:** 17.01 EC- Escritório da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. Dos Serv. Adm. Do EC	4490.51 – Outras Obras e Instalações.	001	58.350,00
<b>TOTAL</b>					<b>58.350,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanços dos exercícios anteriores, proveniente das fontes:

0001 – LIVRE, no valor de R\$ 58.350,00.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria**, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2013.

**Cesar Augusto Schirmer  
Prefeito Municipal**